

INDICAÇÃO Nº 86, DE 26 DE MARÇO DE 2025.

“Indica ao Poder Executivo Municipal, a instalação de redutores de velocidade luminosos e quebra-molas, na Avenida Manoel Carneiro Guimarães, abaixo do Supermercado Santa Rita, sentido Clube do Laço.”

Exmº Sr.

Vereador: **André Luiz Oliveira Camargos**

Presidente da Câmara Municipal de Caçu

Nesta:

Senhor Presidente,

Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Municipal de Caçu, Estado de Goiás, e demais colegas Parlamentares desta Casa Legislativa, no uso das atribuições que nos foram conferidas e de acordo com o Regimento Interno, apresento para apreciação e deliberação, a seguinte indicação, no sentido de sugerirmos ao Poder Executivo, a instalação de redutores de velocidade luminosos e quebra-molas, na Avenida Manoel Carneiro Guimarães, abaixo do Supermercado Santa Rita, sentido clube do Laço.

**Nestes Termos,
Pede Deferimento.**

**Sala das Sessões Municipal de Caçu, aos 26 dias do mês de março
do ano de 2025.**

HORTENCIA FREITAS
DOS

SANTOS:03549418108

Assinado de forma digital
por HORTENCIA FREITAS
DOS SANTOS:03549418108
Dados: 2025.03.26 08:32:05
-03'00'

Hortência Freitas dos Santos
Vereadora

Alessandro Bessa
Vereador

JUSTIFICATIVA:

Ilustre Vice-Presidente e nobres colegas parlamentares, vimos por meio da presente expressar nossa preocupação com o número crescente de acidentes nesta localidade.

A instalação de redutores de velocidade luminosos e quebra-molas, tem por objetivo garantir a segurança dos motoristas, e atender pedidos de populares, que residem naquele setor, alegando várias negligências de motoristas que ali transitam em alta velocidade, e a instalação destes equipamentos, poderá inibir tais práticas e proporcionar segurança aos populares e condutores de veículos.

Assim, a medida é preventiva e obrigará os motoristas a reduzirem a velocidade, sem quaisquer prejuízos aos veículos e garantindo maior segurança para todos os munícipes.

Diante disto, requer-se ao Poder Executivo a análise da sobredita indicação, solicitando que, caso haja concordância, realizem-se as medidas necessárias à sua implementação.

Sendo só para o momento, e no afincio e preocupação em proporcionar uma melhor de qualidade aos cidadãos Caçuenes, para tanto, aguardamos que este EXECUTIVO MUNICIPAL, tome as devidas providências necessárias e cabíveis para o atendimento desta indicação.

HORTENCIA
FREITAS DOS
SANTOS:03549418
108

Hortência Freitas dos Santos

Vereadora

Assinado de forma digital
por HORTENCIA FREITAS
DOS SANTOS:03549418108
Dados: 2025.03.26 08:36:30
-03'00'

Alessandro Bessa

Vereador